DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.268/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **RODRIGO KAZUYOSHI TAKANASHI,** Registro/Matrícula nº 000799, lotado no cargo de Engenheiro Agrônomo, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 14/02/25 a 13/02/26, gozados a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 16 de março de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.269/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **JOCEMARA APARECIDA GONÇALVES LOPES,** Registro/Matrícula nº 000306, lotada no cargo de Dentista, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 08/11/24 a 07/11/25, gozados a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 16 de março de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.278/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **FÁBIO CÉSAR RUSSO,** Registro/Matrícula nº 001093, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 02/04/24 a 01/04/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 26 de março de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.279/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSÉ ALFREDO MARTINS ABRAHÃO,** Registro/Matrícula nº 000051, lotado no cargo de Dentista, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 10/10/24 a 09/10/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 26 de março de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.280/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **EMERSON DOS SANTOS,** Registro/Matrícula nº 001062, lotado no cargo de Operador de Máquinas, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 02/03/25 a 01/03/26, a partir de 30 de março de 2026.

Gabriel Monteiro, em 26 de março de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.281/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **SIMONE CRISTINA GUIMARÃES DOS SANTOS,** Registro/Matrícula nº 002028, lotada no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 06/04/24 a 05/04/25, a partir de 30 de março de 2026.

Gabriel Monteiro, em 26 de março de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.283/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são

R E S O L V E:

CONCEDER, ao funcionária desta Prefeitura Municipal, senhor **VITOR HUGO SILVA FERREIRA,** Matrícula/Registro nº 002180, na função de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, a redução do adicional de insalubridade à base de 40% sobre o salário mínimo vigente, para 20%, enquanto exercer atividades assim consideradas junto ao SERM, conforme anexo.

Gabriel Monteiro, em 26 de março de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.284/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **ANCILA RENATA SOARES DE AZEVEDO,** Registro/Matrícula nº 000979, lotada no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 07/05/24 a 06/05/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 06 de abril de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.285/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **ELOIZA CRISTINA VIEIRA STAFF,** Registro/Matrícula nº 000721, lotada no cargo de Enfermeiro, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 21/01/25 a 20/01/26, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 06 de abril de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.286/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **ANTÔNIO JOÃO GOLFETI FILHO,** Registro/Matrícula nº 000276, lotada no cargo de Braçal, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 06/09/24 a 05/09/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 06 de abril de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.287/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **CLAUDECIR BARROS,** Registro/Matrícula nº 002001, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 17/04/24 a 16/04/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 13 de abril de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....